## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 160/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024.

## RESOLVE

**Art. 1º -** Prorrogar a convocação da Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª CRISTIANE VILLAS BOAS mat, nº 7168-1 para jornada suplementar, substituir a Srª FERNANDA DE MORAES, mat. nº 658-1, em atestado médico até 24/05/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º -** A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de maio de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 160/2024

### **DECRETO Nº 160/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a convocação da Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª CRISTIANE VILLAS BOAS mat, nº 7168-1 para jornada suplementar, substituir a Srª FERNANDA DE MORAES, mat. nº 658-1, em atestado médico até 24/05/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extinguese automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sapopema, 20 de maio de 2024

# PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:5F2B837E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/